

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias**

Calendário. 2017. Eleições suplementares.

Portaria TSE nº 1078, de 20 de outubro de 2016.

Aprova datas para realização de eleições suplementares em 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Res.-TSE nº 23.280/2010, com a redação dada pela Res.-TSE nº 23.394/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as datas abaixo para a realização de eleições suplementares a serem realizadas em 2017:

- I – 15 de janeiro
- II – 5 de fevereiro
- III – 12 de março
- IV – 2 de abril
- V – 7 de maio
- VI – 4 de junho
- VII – 2 de julho
- VIII – 6 de agosto
- IX – 3 de setembro
- X – 1º de outubro
- XI – 12 de novembro
- XII – 3 de dezembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

Documento assinado eletronicamente por **GILMAR FERREIRA MENDES, PRESIDENTE**, em 21/10/2016, às 14:05, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0&cv=0291721&rc=C6BAE178, informando, caso não preenchido, o código verificador **0291721** e o código CRCC**6BAE178**.

2016.00.000015415-9

Assessoria de Plenário